Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

O VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 126, § 1º, inciso I, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0012/2013.

Dispõe sobre a criação do "Dia dos Evangélicos no Município de Acari (RN)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia 25 de maio como data comemorativa ao **"Dia Municipal dos Evangélicos".**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 03 de junho de 2013.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR
Vereador

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente matéria, expressa uma justa reivindicação da comunidade evangélica, que com o objetivo de ver instituído o "**Dia Municipal dos Evangélicos",** proporcionando à integração dos religiosos numa data comemorativa aos que atuam e freqüentam templos evangélicos.

Desta forma, sem privilegiar determinadas religiões em relação as outras, assim como existem datas comemorativas aos Santos da Igreja Católica, com destaque para os (a) padroeiros (as), propomos a que marcará o Dia dos Evangélicos.

Face o exposto, conto com o apoio dos edis presentes para aprovação do presente Projeto de Lei.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR
Vereador